



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 8/2022

CONSIDERANDO que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, no capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

CONSIDERANDO que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública.

REQUEIRO Á MESA que após observadas as formalidades regimentais que seja oficiado Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues Queroz, para que tome providencias junto ao Secretário Municipal da Receita Dr. Vagner Arrabal, visando identificar e notificar os proprietários dos lotes localizados na **Avenida Registro**, entre a Estrada Bonsucesso e o bairro Jardim Tropical - nesse Município, para que efetuem a construção de muros e calçadas, tal como efetuem a limpeza das calçadas ocupadas de forma irregular , em toda extensão dessa via.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atendera as justas reivindicações dos moradores da localidade, que reclamam que muitas calçadas estão ocupadas com materiais de construções impedindo o trânsito de pedestres, outras não foram construídas estão muito desniveladas propiciando acidentes de crianças e idosos, e por fim o atendimento da propositura contribuirá para uma cidade mais desenvolvida e organizada

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de fevereiro de 2022.

Edson de Souza Moura
Vereador